



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 2790/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal a instalação de Placa “Proibido Jogar Lixo” no entorno de Quadra esportiva ao lado da EMEI Mainá, bairro C. H. Roberto Romano.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a instalação de Placa “**Proibido Jogar Lixo**” no entorno de Quadra esportiva ao lado da EMEI Mainá, bairro C. H. Roberto Romano, nesta.

Justificativa:

Conforme reivindicação da população, este vereador solicita a instalação de Placa “**Proibido Jogar Lixo**” no entorno da Quadra Esportiva localizada ao lado da EMEI Mainá, no bairro C. H. Roberto Romano, uma vez que indivíduos estão fazendo o descarte irregular de entulhos, objetos e móveis velhos no local, ocasionando a proliferação de bichos peçonhentos que acabam por invadir a EMEI Mainá. Pelo exposto, solicito **URGÊNCIA** no atendimento do ora requerido.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de março de 2.017.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTOCOLADO 4021/2017 - 17/03/2017 15:02